



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00668/2018 do Vereador José Police Neto (PSD)

"Altera a Lei 16.439 de 12 de maio de 2016 que dispõe sobre a restrição à circulação em vilas, ruas sem saída e rua sem impacto no trânsito local".

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Os arts. 2, 5 da Lei 16.439 de 12 de maio de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

III - rua sem impacto no trânsito local: via cujas extremidades tenham articulação com uma ou mais vias oficiais.

Art. 5º

§ 4º O fechamento da calçada deverá ser realizado através de portão de pedestres ou similar, em tamanho compatível à calçada pré-existente, devendo permanecer fechado no horário compreendido entre 20h e 7h. devendo no período restante ser livre o acesso de pedestres, sendo vedada a exigência de documentação de identificação.

Art. 2. A Secretaria Municipal das Subprefeituras. deverá publicar no prazo máximo de 30 (trinta) dias . Portaria uniformizando os procedimentos para recepção dos requerimentos nas 32 Subprefeituras.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/03/2019, p. 98

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.